



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 125

Ata da Sessão Extraordinária de 20 de dezembro de 1999.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, às 21:40h, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Presentes todos os Edis. O Presidente declarou aberta a sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que a Vereadora Geninha proferisse a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 09, versículo 2 e 3. Ordem do Dia: I – Em discussão o Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº21/99, que “autoriza a instalação do programa de renda mínima, destinada as famílias carentes do Município de Conceição do Coité”. Veto referente aos incisos I à VIII do Artigo 9º. O Vereador Andrade requereu que fossem lidos os incisos vetados. Após apreciação foi o pleito do Vereador acatado por unanimidade. Vereador Andrade pediu aos colegas coerência ao analisarem e votarem o veto, informando que o objeto do Projeto é beneficiar as pessoas carentes do Município, onde o referido Conselho seria formado por membros da Sociedade Civil organizada, e o veto do Prefeito a estes artigos, que garantem a plena participação da comunidade, constituem-se num ato de ditadura. Vereadora Geninha discorreu destacando a necessidade de geração de empregos para garantir a pleiteada renda mínima para a população carente. Vereador Murilo destacou a importância da união de forças para a obtenção de benefícios para o Município, sendo que o Veto ao Projeto da renda Mínima constitui-se numa forma de exclusão da sociedade civil organizada do Processo Democrático. Também se pronunciou a Vereadora Neuza em defesa do Executivo Municipal. Vereador Aldomir manifestou-se favorável ao veto por entender que o Projeto não inibe a participação ativa do Executivo. Vereadora Eliana ratificou que o Projeto autoriza ao Executivo a criar o Conselho e este é formado pela paridade de representação, sendo que o projeto indica oito representantes da sociedade civil e o executivo indicará os outros membros. Vereador Beto defendeu a participação da sociedade civil para o fortalecimento da democracia e da participação popular. Em votação secreta. O Presidente convidou os assistentes da platéia Aldo e José Miranda para procederem a apuração do escrutínio. O Presidente proclamou a manutenção do veto, por nove votos favoráveis ao veto e seis votos contrários. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejarem.

Assinaturas manuscritas:
Aldomir
Neuza
Murilo
Geninha
Eliana
Beto
Presidente
Secretário